



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05610/2015, DE 17 DE JULHO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00197 - 13.392.3002.2088 - 33903600 1.500,00

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00198 - 13.392.3002.2088 - 33903900 28.500,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00121 - 12.361.2001.2041 - 33903000 20.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00123 - 12.361.2001.2041 - 33903600 15.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00061 - 08.244.4007.2152 - 33903900 6.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00102 - 10.301.1001.2293 - 33903000 82.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00107 - 10.301.1001.2293 - 33903900 18.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00219 - 15.451.5015.2299 - 33903000 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

1.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00221 - 15.451.5015.2299 - 33903900 30.000,00

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00243 - 27.695.6004.2305 - 33903900 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 291.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00113 - 12.368.2001.1006 - 44905100 35.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00268 - 15.451.5015.2299 - 33903400 206.000,00

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00237 - 27.695.6004.1004 - 44905100 50.000,00

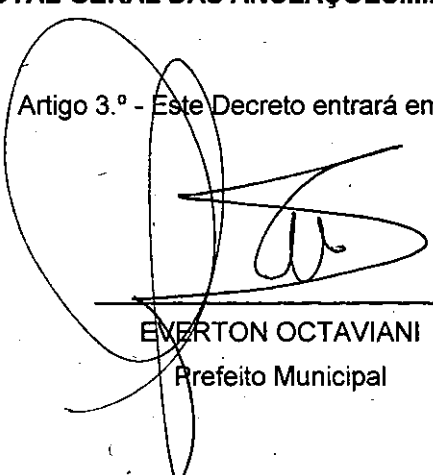
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 291.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 291.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 291.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 17 de julho de 2015



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal